



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 92/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrulamento da Estrada de Alto Máximo até à divisa com Braço Baú.

Justificativa: O trecho de via citado encontra-se intransitável, necessitando de urgente patrulamento.

Luiz Alves/SC, em 01 de julho de 2022

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereador